

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 026/2021	1

DECRETO Nº 026/2021

Paulo Ramos, 26 de outubro de 2021

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2021 e dá providências”.

O Prefeito Municipal de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é a data consagrada às comemorações do “Dia do Servidor Público”;

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo em razão do “dia do Servidor Público” para o dia 29 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O expediente do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta ou Indireta será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Fica também suspenso o expediente nas repartições municipais no dia 1º de novembro de 2021 (Segunda-feira), véspera do feriado nacional de Finados (02/11).

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento

ininterrupto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Ramos - MA, em 26 de outubro de 2021.

ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pauloramos.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1ffefd4ad9a53a0d9154c2dc1fbc3d683ac29bac

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

